

## **DIREITOS DOS IDOSOS: REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA**

Carla Braz Evangelista (NEPB-UFPB/ Email: carlabrazevangelista@gmail.com)

Indiara Carvalho dos Santos Platel (NEPB-UFPB/ Email: indiaracs@hotmail.com)

Kalina Coeli da Costa de Oliveira Dias (NEPB-UFPB/ Email: kalinacoeli@gmail.com)

Irany Carvalho da Silva (NEPB-UFPB/ Email: iranycarvalho\_jp@yahoo.com.br)

Fernando André Costa de Souza (FAMENE/ Email: feernaandoo@gmail.com)

**Introdução:** O envelhecimento vem sendo considerado um fenômeno mundial devido ao fato da população idosa apresentar-se como o grupo populacional que mais cresce<sup>1</sup> e vem se manifestando de forma rápida e distinta nos países, trazendo grandes desafios para as políticas públicas no que concerne a garantia da equidade entre os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais<sup>2</sup>. Nesse sentido, o processo de envelhecimento populacional torna mais evidente a necessidade de discutir os direitos desse grupo populacional, e medidas destinadas a protegê-los vem sendo implantadas<sup>3,4</sup>. No Brasil, os direitos dos idosos são avalizados pela Constituição de 1988, pela Política Nacional do Idoso promulgada em 1994, pelo Estatuto do Idoso, de 2003 e, no setor saúde, pela Política Nacional de Saúde do Idoso de 1999, atualizada em 2006. Destacando a importância em viabilizar ações voltadas ao cumprimento dos direitos dos idosos estabelecidos legalmente no Brasil, o presente estudo tem como objetivo: investigar a produção científica acerca dos direitos dos idosos apontadas em periódicos on-line na área de saúde, no período de 2006 a 2012. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada mediante o acesso da Biblioteca Virtual em Saúde. A coleta de dados foi realizada no mês de junho de 2012 e foram utilizados os seguintes descritores: direito do idoso; estatuto do idoso. Para determinação da amostra dos estudos, foram adotados os seguintes critérios de inclusão: que os artigos estivessem apresentados na íntegra e no idioma português que



# III CiEh Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

contemple a temática proposta e estivessem sido publicados no período compreendido entre 2006 e 2012. Após a busca, foram identificados 586 artigos. Desses, somente, 16 fizeram parte da amostra. Para realizar a coleta de dados, foi elaborado um instrumento, contendo as seguintes variáveis: título dos artigos; título do periódico; ano de publicação; resumo; objetivos; modalidade da pesquisa; e considerações finais dos estudos. **Resultados e Discussão:** No que tange os dados referentes ao número de artigos publicados por anos, os resultados mostraram que o ano de 2010 foi o ano de maior produção de artigos sobre a temática, com 32% (05) dos artigos; o ano de 2009 apresentou 25% (04) dos artigos e o ano de 2007 apresentou 19% (03); o ano de 2006 apresentou porcentagem equivalente a 12% (02); os anos de 2008 e 2011 apresentaram 06% (01); e os anos de 2011 e 2012 não apresentaram nenhuma produção. Quanto às modalidades dos estudos contemplados na presente revisão integrativa, observa-se que o estudo reflexivo apresentou 44% (07) dos artigos, seguidos do artigo de revisão com 31% (05) e do artigo original com 25% (04). Considerando o número de artigos publicados por periódicos, verifica-se que os artigos analisados foram publicados em 12 periódicos diferentes. A revista Kairós; Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia e Estudos interdisciplinares do Envelhecimento apresentaram um percentual equivalente a 12% (02) dos artigos. Os demais periódicos apresentaram um percentual aproximado de 7,1% (01) cada. Por meio da análise contextual das publicações contempladas na pesquisa, emergiram duas Abordagens Temáticas (AT): AT 1 Direito do idoso no mundo contemporâneo: saúde, educação e cidadania e AT2 Estatuto do Idoso. As Abordagens Temáticas consideradas nesta análise serão apresentadas a seguir:

Abordagem Temática 1 Direito do idoso no mundo contemporâneo: saúde, educação e cidadania	
Código identificador	TÍTULO DO ESTUDO
AT1 <sub>a</sub>	Conselhos de Representação: espaços para os idosos se organizarem na defesa de seus direitos.



# III CiEh

## Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

<b>AT1<sub>b</sub></b>	Política nacional de atenção ao idoso e a contribuição da enfermagem.
<b>AT1<sub>c</sub></b>	Instituições de longa permanência para idosos no Brasil: sumário da legislação.
<b>AT1<sub>d</sub></b>	Percepção dos estudantes sobre o idoso e seus direitos: o caso da saúde.
<b>AT1<sub>e</sub></b>	Autonomia e direito à informação: contribuições para a gestão do cuidado de idosos hospitalizados.
<b>AT1<sub>f</sub></b>	O idoso no Brasil – aspectos legislativos de relevância para profissionais de saúde.
<b>AT1<sub>g</sub></b>	Conhecimento de idosos sobre seus direitos.
<b>AT1<sub>h</sub></b>	Psiquiatria forense e Direitos Humanos nos pólos da vida: crianças, adolescentes e idosos.
<b>AT1<sub>i</sub></b>	Veias, rugas e caminhos abertos: o direito do idoso na América Latina e os exemplos de Brasil e Bolívia.
<b>AT1<sub>j</sub></b>	Afetiv(idade): uma questão afeta ao Direito.

**Quadro 1.** Síntese das temáticas e enfoque central dos estudos agrupados na Abordagem Temática 1 – Direito do idoso no mundo contemporâneo: saúde, educação e cidadania.

A Abordagem Temática 1 (AT 1) foi composta por dez artigos, dos quais foi possível identificar aspectos relacionados à percepção dos estudantes universitários sobre o idoso, a autonomia do paciente idosos, a rede de proteção aos idosos e a saúde do idoso no Brasil. Portanto, no que tange ao direito dos idosos, a Organização Mundial de Saúde (2005), estabelece que as sociedades que valorizam a justiça social devem lutar para assegurar que todas as políticas e práticas sejam sustentadas na garantia dos direitos de todas as pessoas, independentemente da idade, e que a defesa e os métodos de tomada de decisão éticos sejam constituídos de estratégias centrais em todos os programas, práticas políticas e pesquisas sobre o processo de envelhecimento<sup>5</sup>.

Abordagem Temática 2 Estatuto do Idoso	
Código identificador	TÍTULO DO ESTUDO
AT2 <sub>a</sub>	O estatuto do Idoso e Saúde Bucal
AT2 <sub>b</sub>	Mudanças na assistência ao idoso após promulgação do Estatuto do Idoso segundo profissionais de hospital geriátrico
AT2 <sub>c</sub>	Panorama de Interiores: o profissional nutricionista e o Estatuto do Idoso
AT2 <sub>d</sub>	A velhice no estatuto do idoso
AT2 <sub>e</sub>	POLÍTICAS PÚBLICAS: a construção de imagens e sentidos para envelhecimento humano.
AT2 <sub>f</sub>	O idoso na contemporaneidade: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse novo ator social, titular de direitos.

**Quadro 2.** Título dos estudos inseridos na Abordagem Temática 2 - Estatuto do Idoso

A Abordagem Temática 2 (AT 2) foi composta por seis artigos, demonstrando que o Estatuto do Idoso sancionado pela Lei 10.741/2003 é um instrumento normativo que assegura os direitos dos idosos e garante uma existência mais digna a essa população<sup>6</sup>. Do ponto de vista legal, o mesmo apresenta dispositivos que protegem os direitos fundamentados na Constituição Federal de 1988. Entretanto, desde sua vigência, depara-se com dificuldades para efetivação. Perante as dificuldades em instituir o Estatuto do Idoso e diante de sua importância na concretização dos direitos, seis artigos incluídos nesta revisão integrativa apresentam os meios de abordar a temática estudada. A pesquisa aborda a ampliação de direitos prevista legalmente e a sua relação com o princípio da dignidade da pessoa idosa, destacando o dever do Estado em editar leis e efetivar políticas públicas que satisfaça as necessidades básicas da população idosa, assim como o dever da sociedade na sua realização. Os recortes descritos mostram que o estatuto é uma

ferramenta que garante o cumprimento da cidadania, dessa forma, faz-se mister que esse instrumento legal seja divulgado e operacionalizado a fim de melhorar a assistência integral aos idosos brasileiros. Destarte, seja uma grande conquista, o Estatuto do Idoso é pouco conhecido e a consagração dos direitos sociais exige mudanças profundas nas atitudes da população, face ao processo de envelhecimento<sup>7</sup>. **Considerações Finais:** A partir do estudo proposto foi possível observar que apesar da relevância do tema no âmbito da saúde, ainda são incipientes as publicações sobre os direitos dos idosos e foi possível perceber que a temática acerca dos direitos dos idosos abrange uma dimensão de enfoques que tem como foco central, a preocupação em respeitar o idoso como um cidadão de direito. Ante o exposto, é inegável a necessidade de novos estudos que busquem ampliar as publicações direcionadas aos direitos dos idosos nas diversas áreas do conhecimento, em particular no campo da saúde.

### Referências

1. Zornitta M. Os novos idosos com AIDS: sexualidade e desigualdade à luz da bioética [dissertação]. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz – Fio cruz; 2008. p. 100.
2. Carvalho MCBNM. O diálogo intergeracional entre idosos e crianças: projeto “era uma vez... atividades intergeracionais” [dissertação]. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; 2007. p. 123.
3. Martins MS, Massarollo MCKB. Mudanças na assistência ao idoso após a promulgação do estatuto do idoso segundo profissionais de hospital geriátrico. Revista da Escola de Enfermagem da USP. 2008;42(1):26-33.
4. Rodrigues RAP, et al. Política nacional de atenção ao idoso e a contribuição da enfermagem. Texto Contexto Enfermagem. 2007;16(3):536-545.
5. World Health Organization. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde; 2005.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. Brasília (DF): Ministério da Saúde;



**III CiEh**

**Congresso Internacional  
de Envelhecimento Humano**

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

2003.

7. WHITAKER DCA. O idoso na contemporaneidade: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse “novo” ator social, titular de direitos. Cad. Cedes. 2010;30(81):179-88.